



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1.131 DE 18 DE OUTUBRO DE 1.988

"Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º)- Fica o Poder o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de CZ\$-63.190.000,00-(sessenta e três milhões, cento e noventa mil cruzados-)

às seguintes dotações orçamentárias:

110 - CÂMARA MUNICIPAL

3111- Pessoal Civil.....CZ\$-	3.100.000,00-
3113- Obrigações Patronais.....CZ\$-	480.000,00-
3120- Material de consumo.....CZ\$-	300.000,00-
3130- Serviços de terceiros e encargos.....CZ\$-	150.000,00-
4120- Equipamentos e material permanente.....CZ\$-	200.000,00-

210 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3120- Material de consumo.....CZ\$-	2.000.000,00-
3130- Serviços de terceiros e encargos.....CZ\$-	1.500.000,00-

310 - SECRETARIA

3120- Material de consumo.....CZ\$-	700.000,00-
3130- Serviços de terceiros e encargos.....CZ\$-	500.000,00-

320 - ALMOXARIFADO E GARAGEM

3111- Pessoal Civil.....CZ\$-	1.000.000,00-
3113- Obrigações Patronais.....CZ\$-	600.000,00-
3120- Material de consumo.....CZ\$-	500.000,00-

330 - SERVIÇOS GERAIS

3113- Obrigações Patronais.....CZ\$-	500.000,00-
3120- Material de consumo.....CZ\$-	1.500.000,00-
3130- Serviços de terceiros e encargos.....CZ\$-	3.000.000,00-

340 - GUARDA MUNICIPAL

3113- Obrigações Patronais.....CZ\$-	500.000,00-
3120- Material de consumo.....CZ\$-	200.000,00-

420 - TRIBUTAÇÃO

3113- Obrigações Patronais.....CZ\$-	300.000,00-
3120- Material de consumo.....CZ\$-	300.000,00-
3130- Serviços de terceiros e encargos.....CZ\$-	500.000,00-

.....serviço.....



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

Fla. 2- continuação:-Lei nº-1.131 de 18/10/1.988:

3251- Inativos.....CZ\$-	300.000,00-
430 - TESOUREARIA	
3113- Obrigações Patronais.....CZ\$-	200.000,00-
510 - OBRAS E URBANISMO	
3111- Pessoal Civil.....CZ\$-	1.500.000,00-
3113- Obrigações Patronais.....CZ\$-	300.000,00-
3120- Material de consumo.....CZ\$-	2.000.000,00-
3251- Inativos.....CZ\$-	500.000,00-
520 - VIAS URBANAS	
3111- Pessoal Civil.....CZ\$-	2.500.000,00-
3113- Obrigações Patronais.....CZ\$-	500.000,00-
3120- Material de consumo.....CZ\$-	2.500.000,00-
3130- Serviços de terceiros e encargos.....CZ\$-	2.500.000,00-
4110- Obras e instalações.....CZ\$-	4.300.000,00-
4351- Amortização de dívida pública.....CZ\$-	750.000,00-
530 - LIMPEZA PÚBLICA	
3111- Pessoal Civil.....CZ\$-	1.500.000,00-
3113- Obrigações Patronais.....CZ\$-	500.000,00-
3120- Material de consumo.....CZ\$-	2.000.000,00-
3130- Serviços de terceiros e encargos.....CZ\$-	200.000,00-
540 - CEMITÉRIO	
3111- Pessoal Civil.....CZ\$-	1.000.000,00-
3113- Obrigações Patronais.....CZ\$-	600.000,00-
3120- Material de consumo.....CZ\$-	500.000,00-
550 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3113- Obrigações Patronais.....CZ\$-	600.000,00-
3120- Material de consumo.....CZ\$-	300.000,00-
560 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESPRADAS DE RODAGEM	
3111- Pessoal Civil.....CZ\$-	2.500.000,00-
3113- Obrigações Patronais.....CZ\$-	1.000.000,00-
3120- Material de consumo.....CZ\$-	2.500.000,00-
3130- Serviços de terceiros e encargos.....CZ\$-	500.000,00-
610 - ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO	
3111- Pessoal Civil.....CZ\$-	1.500.000,00-
3130- Serviços de terceiros e encargos.....CZ\$-	150.000,00-
620 - ENSINO DO PRIMEIRO GRÁU	
3113- Obrigações Patronais.....CZ\$-	1.000.000,00-
3120- Material de consumo.....CZ\$-	400.000,00-
630 - MENSALIDADE ESCOLAR	
3113- Obrigações Patronais.....CZ\$-	1.000.000,00-
3120- Material de consumo.....CZ\$-	2.000.000,00-
3130- Serviços de terceiros e encargos.....CZ\$-	200.000,00-

Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.2- continuação:- Lei nº-1.131 de 18/10/1988.

640 - BIBLIOTECA MUNICIPAL		
3113- Obrigações Patronais.....CZ\$	60.000,00-	
650 - EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTOS		
3111- Pessoal Civil.....CZ\$	800.000,00-	
3120- Material de consumo.....CZ\$	200.000,00-	
3130- Serviços de terceiros e encargos.....CZ\$	1.000.000,00-	
710 - SAÚDE E SANEAMENTO		
3120- Material de consumo.....CZ\$	2.500.000,00-	
720 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3113- Obrigações Patronais.....CZ\$	200.000,00-	
3120- Material de consumo.....CZ\$	200.000,00-	
730 - ASSISTÊNCIA AO MENOR		
3111- Pessoal Civil.....CZ\$	1.500.000,00-	
3113- Obrigações Patronais.....CZ\$	500.000,00-	
3120- Material de consumo.....CZ\$	400.000,00-	
3130- Serviços de terceiros e encargos.....CZ\$	200.000,00-	
TOTAL.....CZ\$	63.190.000,00-	

ART. 2º- Para cobrir o valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício.

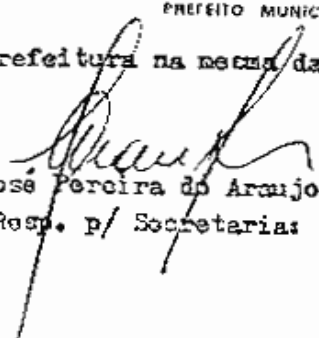
ART. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º- Revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 18 de Outubro de 1988.


SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


José Pereira do Araujo
Resp. p/ Secretarias